



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



**JUSTIFICATIVA DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO**

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

**CONSIDERANDO** que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação exarada nos autos do **Processo n° 6550/2023-SEMED/PMA**, dispondo acerca da formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n.º 084/2022-SEMED/PMA, cujo objeto é a aquisição de insumos para atender as demandas internas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts 57 e 65, da Lei n° 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado, cito o acréscimo contratual e a prorrogação de prazo.

**AUTORIZO** o 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n.º 084/2022-SEMED/PMA, referente a tem por objeto objeto a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e valor, , iniciando em 19/11/2023 e encerrando em 18/11/2024, no valor total R\$ 227.001,20 (duzentos e vinte sete mil, onze reais e vinte centavos).

Ananindeua, 17 de novembro de 2023.

**LEILA CARVALHO FREIRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA